



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO DE PRONTA INTERVENÇÃO - GPI/DREX/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.021645/2021-82

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 34/2021, QUE FAZEM ENTRE SI APOR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.305.585/0001-78, sediada na Rua Des. Lauro nogueira, Nº 1500 - Sala 1013 - Papicu - Edifício Riomar Tradecenter - Fortaleza /CE CEP 60176-065, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 573.370.82-SSP-Ce e CPF nº 360.259.923.04, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.021645/2021-82** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 45/2020 CPL/SELOG/SR/PF/RJ**, processo administrativo nº 08455.024478/2020-41, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos táticos e seus respectivos acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR GLOBAL
14	FONE OUVIDO : Descrição Complementar: TIPO HEADSET, COR PRETA, APLICAÇÃO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL, TRANSDUTOR CONDUÇÃO ÓSSEA COM CÂMERA, PESO(SEM CABO) 120 G, CONECTOR FISCHER	Unidade	24	R\$ 18.999,00	R\$ 455.976,00
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$455.976,00</b>

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme fixado no Termo de Referência, com início na data de **08/11/2021** e encerramento em **08/11/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

Este documento foi assinado digitalmente por Ligneul Cesar Alves De Sousa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9DA0-8E6A-70AA-6C1A.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato, é de R\$ 455.976,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172380

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900CM21

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

#### 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### 14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CONTRATANTE  
**TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ  
(Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA  
**LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA**  
CPF nº 360.259.923.04  
Representante legal da Empresa  
**PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

1- Olivia Campos Monteiro

CPF 080831117-40

2-

(Documento assinado eletronicamente.)

Este documento foi assinado digitalmente por Ligneul Cesar Alves De Sousa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9DA0-8E6A-70AA-6C1A.



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 03/11/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIA CAMPOS MONTEIRO, Agente Administrativo(a)**, em 03/11/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20781778** e o código CRC **D37ED2E8**.

Referência: Processo nº 08455.021645/2021-82

SEI nº 20781778

Este documento foi assinado digitalmente por Ligneul Cesar Alves De Sousa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9DA0-8E6A-70AA-6C1A.

Este documento foi assinado digitalmente por Ligneul Cesar Alves De Sousa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9DA0-8E6A-70AA-6C1A.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9DA0-8E6A-70AA-6C1A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DA0-8E6A-70AA-6C1A



### Hash do Documento

165DAAF24232B87EB7EF96504C0344A687E5CE1D9A32E1946D8B672752D649F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2021 é(são) :

Ligneul Cesar Alves De Sousa - 360.259.923-04 em 04/11/2021

19:42 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ**

Nº Processo: 08455.021645/2021-82.  
Pregão Nº 45/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.  
Contratado: 63.305.585/0001-78 - PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Objeto: Aquisição de equipamentos táticos e seus respectivos acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Item 14 - fone de ouvido.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022. Valor Total: R\$ 455.976,00. Data de Assinatura: 03/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 200378 - SR/PF/RO**

Nº Processo: 08475.004227/2021-92.  
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO.  
Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: Aquisição de 09 máquinas fotográficas e 09 flashes externos com suporte.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2022. Valor Total: R\$ 68.980,50. Data de Assinatura: 28/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 200378 - SR/PF/RO**

Nº Processo: 08475.004227/2021-92.  
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO.  
Contratado: 24.802.687/0001-47 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE I. Objeto: Aquisição de 09 máquinas fotográficas e 09 flashes externo com suporte.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2022. Valor Total: R\$ 55.147,50. Data de Assinatura: 03/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 200378 - SR/PF/RO**

Nº Processo: 08475.004227/2021-92.  
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO.  
Contratado: 10.918.347/0001-71 - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Aquisição de 02 scanner de fotografia de mesa.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022. Valor Total: R\$ 6.579,00. Data de Assinatura: 29/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 200378**

Nº Processo: 08475004667202140. Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE COPEIRAGEM para atender a sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia localizada no município de Porto Velho, por 20 meses. Licitação EXCLUSIVA a ME/EPP. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Lauro Sodré, 2905, Nacional - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/200378-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/11/2021 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Licitação EXCLUSIVA a ME/EPP, nos termos da ON AGU 10/2009..

LAIRA GIACOMETT DE CARVALHO  
Pregoeira

(SIASGnet - 05/11/2021) 200378-00001-2021NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 200360**

Nº Processo: 08500030587202012. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia visando à execução de modernização do Sistema de detecção e alarme de incêndio no edifício sede desta Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo/SP.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200360-5-00021-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/11/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI  
Superintendente Regional

(SIASGnet - 05/11/2021) 200360-00001-2021NE111111

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 200404 - SR/PF/TO**

Nº Processo: 08297.003156/2021-17.  
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO.  
Contratado: 10.918.347/0001-71 - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Valor Total: R\$ 6.579,00. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200404 - SR/PF/TO**

Nº Processo: 08297.003156/2021-17.  
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO.  
Contratado: 24.802.687/0001-47 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE I. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2022. Valor Total: R\$ 42.892,50. Data de Assinatura: 03/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 200404 - SR/PF/TO**

Nº Processo: 08297.003156/2021-17.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO.  
Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022. Valor Total: R\$ 53.651,50. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 200404 - SR/PF/TO**

Nº Processo: 08297.003156/2021-17.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO.  
Contratado: 22.416.068/0002-70 - CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022. Valor Total: R\$ 864,00. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Doador: UNIAO, por meio da Superintendencia da Policia Rodoviaria Federal no Acre, CNPJ/MF sob o n 00.394.494/0152-49. Donatario: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, CNPJ/MF: 04.418.943/0001-90. OBJETO: Doacao do veiculo: NISSAN, FRONTIER XE, NBS-4D56, 2012, R\$ 58.852,00. GETULIO MARIO GOMES DE AZEVEDO Superintendente da Policia Rodoviaria Federal no Acre. MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora da Fundacao Universidade Federal de Rondonia. Processo n 08219.002347/2020-03.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Doador: UNIAO, por meio da Superintendencia da Policia Rodoviaria Federal no Acre, CNPJ/MF sob o n 00.394.494/0152-49. Donatario: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO, CNPJ/MF: 10.735.145/0001-94. OBJETO: Doacao do veiculo: RENAULT, FLUENCE, JKP6H60, 2013, R\$ 30.826,00. GETULIO MARIO GOMES DE AZEVEDO Superintendente da Policia Rodoviaria Federal no Acre. CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA, Reitor do Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Maranhao. Processo n 08219.002348/2020-40.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200120 - SPRF-MT**

Nº Processo: 08661.009348/2021-23.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA POL. RODV. FEDERAL-MT.  
Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Aquisição de software destinado à atividade, visando a manutenção das condições de trabalho já existentes e a consolidação da metodologia BIM no âmbito da SPRF-MT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Valor Total: R\$ 30.459,66. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200128 - SRPRF-MS**

Número do Contrato: 28/2019.

Nº Processo: 08669.039817/2019-44.

Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS.  
Contratado: 10.797.839/0001-56 - AUTO RESGATE FLORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 28/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/11/2021 a 06/11/2022, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores do contrato nº 28/2019, utilizando a variação do IGPM, com fulcro na cláusula sexta - reajuste. Acrescentar ao trecho abrangido pelo contrato em 2 quilômetros, que corresponde o perímetro da rodovia BR 060 entre os KMs 370 e 372.. Vigência: 07/11/2019 a 06/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.943,14. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 200131 - SRPRF-RO**

Nº Processo: 08671.004995/2021-20.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RO.  
Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de serviços de tecnologia da informação e comunicação por meio do registro de preços com vistas a permitir a continuidade dos trabalhos da divisão de infraestrutura predial - dip, através da aquisição de software destinado à atividade, suite architecture, engineering & construction collection ferramentas bim integradas para projetos de construção, infraestrutura civil e construção (licença para 36 meses) - licença single user..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2022. Valor Total: R\$ 30.459,66. Data de Assinatura: 28/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

